			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	29/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	15/7/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	15/7/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	15/7/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	30/6/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/6/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/6/2022	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	30/6/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/6/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/6/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	28/3/2022	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	18/3/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	18/3/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	18/3/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	24/2/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	24/2/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	24/2/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	24/2/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	24/2/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	24/2/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	1/2/2022	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	1/2/2022	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	1/2/2022	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	30/12/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	7/10/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	7/10/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	7/10/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	7/10/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	7/10/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	7/10/2021	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	7/10/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	7/10/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	7/10/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	8/9/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	8/9/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	8/9/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	8/9/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	8/9/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	8/9/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	01/07/2021	8/9/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	8/9/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	01/07/2021	8/9/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	8/7/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	8/7/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	8/7/2021	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	1/7/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	1/7/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	1/7/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	1/7/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	1/7/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	1/7/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	22/6/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	22/6/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	22/6/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	22/6/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	22/6/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	22/6/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	9/4/2021	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	19/2/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/2/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/2/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	19/2/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/2/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/2/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	19/2/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/2/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/2/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	19/1/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	6/1/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	6/1/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	6/1/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	6/1/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	6/1/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	6/1/2021	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	6/1/2021	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	6/1/2021	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	6/1/2021	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	24/09/2020	24/9/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	24/9/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	24/09/2020	24/9/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/9/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/9/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/9/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/9/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/9/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/9/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/9/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/9/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/9/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/7/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/7/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/7/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/7/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/7/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/7/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/7/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/7/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	6/7/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	6/7/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	6/7/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/6/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	26/6/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	26/6/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/6/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	18/6/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	18/6/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	9/6/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	9/6/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	9/6/2020	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	9/6/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	9/6/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	9/6/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	3/6/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	3/6/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	3/6/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	28/5/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	28/5/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	28/5/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	19/5/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	19/5/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	19/5/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/5/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	15/5/2020	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/4/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/4/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/4/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/4/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/4/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	24/4/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/2/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/2/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/2/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/2/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/2/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/2/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	13/2/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	21/1/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	21/1/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	21/1/2020	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	21/1/2020	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	21/1/2020	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	21/1/2020	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	11/12/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	11/12/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	11/12/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	11/12/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	11/12/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	11/12/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/11/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	18/11/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	18/11/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	25/9/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/9/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/9/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	25/9/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/9/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/9/2019	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	25/9/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/9/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/9/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	25/9/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/9/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/9/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	17/9/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	17/9/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	17/9/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	2/9/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	2/9/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	2/9/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	2/9/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	2/9/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	2/9/2019	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	21/8/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	21/8/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	21/8/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	25/6/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/6/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/6/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	25/6/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/6/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/6/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	25/6/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/6/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/6/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	25/6/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/6/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	25/6/2019	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	7/6/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	7/6/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	7/6/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	23/5/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	23/5/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	23/5/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	12/3/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	12/3/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	12/3/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	12/3/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	12/3/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	12/3/2019	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	12/3/2019	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	12/3/2019	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	12/3/2019	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/12/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/12/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/12/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/12/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/12/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/12/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/12/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/9/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/9/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/9/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/9/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/9/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/9/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/9/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	4/9/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	17/8/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	17/8/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	17/8/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	16/8/2018	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	16/8/2018	Habilitado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2018	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	16/08/2018	16/8/2018	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	2/8/2018	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2019	99/9999	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6355, DE 30 DE JULHO DE 2018	02/08/2018	2/8/2018	Habilitado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/5/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/5/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/5/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/5/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/5/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/5/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/5/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	2/5/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	2/5/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/4/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/4/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	7/3/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	7/3/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	7/3/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	1/2/2018	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	1/2/2018	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	27/12/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	27/12/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	27/12/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	27/12/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	19/12/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	23/11/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	23/11/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	19/10/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	19/10/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	19/10/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	19/10/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/5/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	23/1/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	23/1/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	23/1/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	23/1/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	23/1/2017	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	23/1/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	23/1/2017	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	31/10/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	31/10/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	31/10/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	31/10/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	31/10/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	31/10/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	31/10/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	31/10/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	31/10/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2016	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/7/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/7/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/7/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	6/5/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	6/5/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	6/5/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	6/5/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	6/5/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	6/5/2016	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	29/12/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/10/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/10/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/10/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/10/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/10/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/10/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/10/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	15/9/2015	Alterado	0
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	NACIONAL	09/2015	99/9999	GM 1338	08/09/2015	14/9/2015	Habilitado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	28/8/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	28/8/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	7/8/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	10/6/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	10/6/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	10/6/2015	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	10/6/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	10/6/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	10/6/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	10/6/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/3/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/3/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/3/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/3/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/3/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/3/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/3/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/3/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/3/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	5/3/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	19/2/2015	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	18/8/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	18/8/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	18/8/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	18/8/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	18/8/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	18/8/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	18/8/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	18/8/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	18/8/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	18/8/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/8/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	4/8/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/6/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/6/2014	Alterado	6

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/6/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/6/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/6/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/6/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/4/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	4/4/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/4/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	4/4/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/4/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	4/4/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	4/4/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	4/4/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/2/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	24/2/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	24/2/2014	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	24/2/2014	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/12/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	13/12/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/12/2013	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	13/12/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/12/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	13/12/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/12/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	13/12/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/12/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	13/12/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	13/12/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	13/12/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	20/11/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	20/11/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	20/11/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	20/11/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	9/9/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	9/9/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	9/9/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	9/9/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	9/9/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	9/9/2013	Alterado	6

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	9/9/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	9/9/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	9/9/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	9/9/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	9/9/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	9/9/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	3/7/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	3/7/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	3/7/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	3/7/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	3/7/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	3/7/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	3/7/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	3/7/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	3/7/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	3/7/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	12/6/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	12/6/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/4/2013	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/4/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/4/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/4/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/4/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/4/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/4/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/4/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/3/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/3/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	26/3/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/3/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	8/3/2013	Alterado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	8/3/2013	Alterado	6
0906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	01/2013	99/9999	629/2006	08/02/2013	25/2/2013	Habilitado	0
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	25/2/2013	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	2/1/2013	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	2/1/2013	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	2/1/2013	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	5/12/2012	Alterado	6

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	5/12/2012	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	19/11/2012	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	13/11/2012	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	17/10/2012	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/9/2012	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/9/2012	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	26/9/2012	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	11/9/2012	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	24/8/2012	Alterado	6
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	07/2012	99/9999	1228	17/08/2012	17/8/2012	Habilitado	6

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	08/2024	03/2025	CONTRATO IGI Nº0001/23	30/09/2024	11/28/24 12:00 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	08/2024	08/2025	CONTRATO IGI Nº0001/23	30/09/2024	11/28/24 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	08/2024	08/2025	CONTRATO IGI Nº0001/23	30/09/2024	11/28/24 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	08/2024	08/2025	CONTRATO IGI Nº0001/23	30/09/2024	11/28/24 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	08/2024	08/2025	CONTRATO IGI Nº0001/23	30/09/2024	11/28/24 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	08/2024	08/2025	CONTRATO IGI Nº0001/23	30/09/2024	11/28/24 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	08/2024	08/2025	CONTRATO IGI Nº0001/23	30/09/2024	11/28/24 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	08/2024	08/2025	CONTRATO IGI Nº0001/23	30/09/2024	11/28/24 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	08/2024	08/2025	CONTRATO IGI Nº0001/23	30/09/2024	11/28/24 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	08/2024	08/2025	CONTRATO IGI Nº0001/23	30/09/2024	11/22/24 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	08/2024	08/2025	CONTRATO IGI Nº0001/23	30/09/2024	9/30/24 12:00 AM	Habilitado	

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8271	ENFERMARIA CLINICA DE RETAGUARDA - NOVOS	10/2014	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	45	10/06/2021
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	07/2023	99/9999	897/GM/MS	17/07/2023	7	08/08/2023

Incentivos - Histórico

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	NACIONAL	07/2023	99/9999	897/GM/MS	17/07/2023	8/8/23 12:00 AM	Habilitado	7

Equipes

INE	Nome	Tipo	Data ativação	Data desativação
0001476246	EMAP	EMAP - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO	03/07/2013	

Profissionais Ativos

Equipe: 0001476246 - 23 - EMAP - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO

					Carga Horária				
Nome	CNS	CBO	Ocupação	Equipe	Hospitalar	Ambulatorial	Outras	Data Entrada	Data
DANIELE VALERIANO DE SOUZA ARAUJO	700000870872502	223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	S	0	30	0	21/01/2020	
PRISCILLA FONSECA MANSUR	707802635590316	223710	NUTRICIONISTA	S	0	30	0	21/01/2020	
SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA	706702258643020	223625	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA	S	0	30	0	01/12/2022	

0001706926	EMAD ORTOPEDIA E PEDIATRIA	EMAD I - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR I	20/02/2020	

Profissionais Ativos

Equipe: 0001706926 - 22 - EMAD I - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR I

					Carga Horária				
Nome	CNS	CBO	Ocupação	Equipe	Hospitalar	Ambulatorial	Outras	Data Entrada	Data
CAROLINA DA SILVA TOMAZ MARCELINO	708109593740936	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	S	24	20	0	28/10/2025	
CASSIANA BATISTA RAMOS JULIO	700005196772604	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	S	0	40	0	16/12/2021	
CLAUDIRENE PEREIRA	701800291182475	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	S	0	40	0	20/02/2020	
CRISTIANE CAMILA ALVES SANTANA	704703751874136	223505	ENFERMEIRO	S	0	30	0	09/06/2020	
KATIA NUNES	700000794180803	251605	ASSISTENTE SOCIAL	S	0	42	0	04/08/2021	
LEONARDO EUSTAQUIO VAZ AMARAL	700308943477734	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	S	0	40	0	01/12/2021	

Nome	CNS	CBO	Ocupação	Equipe	Hospitalar	Ambulatorial	Outras	Data Entrada	Data
MARINA RODRIGUES ALVES ARAUJO	700003469512404	225124	MEDICO PEDIATRA	S	12	20	0	01/02/2024	
PRISCILA APARECIDA SILVA PATROCINIO	705001024857757	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	S	0	40	0	20/01/2025	
WANDERSON JUNIO DE OLIVEIRA SANTOS	704004842442864	223505	ENFERMEIRO	S	0	30	0	29/05/2024	
WILDMILA SOUSA DUARTE DA SILVA	705209430057875	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	S	0	42	0	07/11/2024	

0000246670	EMAD	EMAD I - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR I	23/10/2012	

Profissionais Ativos

Equipe: 0000246670 - 22 - EMAD I - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR I

					Carga Horária				
Nome	CNS	CBO	Ocupação	Equipe	Hospitalar	Ambulatorial	Outras	Data Entrada	Data
ADRIANA DA SILVA PEDRAS	706207078811161	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	S	0	40	0	21/01/2020	
ELIZANGELA DE FREITAS FERREIRA	700005811539503	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	S	0	40	0	21/01/2020	
FABIANA CARDOSO DOS SANTOS	705603411820012	223505	ENFERMEIRO	S	0	30	0	01/12/2023	
LUCIANA CRISTINA SILVA TEIXEIRA	700209456235621	251605	ASSISTENTE SOCIAL	S	0	30	0	21/05/2026	
PATRICIA MARTINS TEIXEIRA	700008809476500	223505	ENFERMEIRO	S	0	30	0	21/01/2020	
RAFAEL BATISTA DE SOUZA	702602717788242	225125	MEDICO CLINICO	S	0	40	0	08/02/2022	
SILVANIA FRANCISCA DA SILVA FREITAS	702107753203991	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	S	0	40	0	21/05/2026	
VITORIA DOS SANTOS GOMES	708204117495249	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	S	42	0	0	20/01/2025	

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

CNPJ	Nome	Data inicial	Data final	Atualizado	Tipo contrato
28064274000163	APAS-ASSOCIACAO DE PROTECAO E AMPARO A SAUDE	01/11/2021	31/10/2022	06/01/2022	-
22709109000216	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	10/02/2025	31/12/2025	31/10/2025	-
19622700000146	INSTITUTO DE GESTAO INTEGRADA - IGI	28/08/2023	28/08/2024	26/03/2025	-
19622700000146	INSTITUTO DE GESTAO INTEGRADA - IGI	29/08/2024	10/02/2025	26/03/2025	-
73027690000146	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	01/04/2026	01/04/2027	30/04/2026	-

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/07/2026

CNES: 2115786 Nome Fantasia: UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO DE IBIRITE CNPJ: --

Nome Empresarial: MUNICIPIO DE IBIRITE Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Logradouro: RUA NELSON PINHEIRO Número: S/N Complemento: --

Bairro: MACAUBAS Município: 312980 - IBIRITE UF: MG

CEP: 32400-650 Telefone: (31)3533-6110 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: PRONTO ATENDIMENTO Subtipo: UPA Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MATEUS MAGNO DOS SANTOS

Cadastrado em: 12/03/2002 Atualização na base local: 07/11/2025 Última atualização Nacional: 07/07/2026

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	1244 - MUNICIPIO

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
REGULACAO	SUS
SADT	SUS
URGENCIA	SUS

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS

Classificação Estabelecimento Saúde

008 - PRONTO ATENDIMENTO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	8	0
ODONTOLOGIA	2	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIATRICO	1	1
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	8
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	10
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	8
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	3	9
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	5
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	2	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0

SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	1
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
165	ATENCAO AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e

Descrição
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
CIPA
ANALISE DE OBITOS E BIOPISIAS
REVISAO DE DOCUMENTAÇAO MEDICA E ESTATISTICA
ETICA MEDICA
FARMACIA E TERAPEUTICA
NOTIFICACAO DE DOENCAS
REVISAO DE PRONTUARIOS
CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE
INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
165 - 007	ATENCAO AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL	ATENC AMBULATORIAL A PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	SIM	4034325
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	SIM	4034325
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 007	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 001	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	PRONTO ATENDIMENTO	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X mais de 500mA	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Grupo Gerador	1	1	SIM
Usina de Oxigenio	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	2	2	SIM
MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	9	9	SIM
DESFIBRILADOR CONVENCIONAL	2	2	SIM
Monitor de ECG	1	1	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	1	1	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	10	10	SIM
Respirador/Ventilador	2	2	SIM
ODONTOLOGIA			
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	2	2	SIM

COMPRESSOR ODONTOLOGICO	2	2	SIM
Caneta de Alta Rotacao	5	2	SIM
Caneta de Baixa Rotacao	3	3	SIM
FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nome				CNPJ	Logradouro	
MUNICIPIO DE IBIRITE				18715490000178	RUA ARTHUR CAMPOS	
Bairro	Número	Complemento		CEP	Município	UF
ALVORADA	906			32400538	IBIRITE	MG
Telefone	Região de Saúde	Agência	Conta Corrente			
(31)35336000		21156	1184423			

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
7114	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM GERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL, INCLUSIVE FAEC - PRONTO ATENDIMENTO	NACIONAL	12/2011	99/9999	GM 3	09/01/2012		12/03/2002

Regras Contratuais - Histórico

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7114	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM GERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL, INCLUSIVE FAEC - PRONTO ATENDIMENTO	NACIONAL	12/2011	99/9999	GM 3	09/01/2012	7/29/14 12:00 AM	Habilitado	

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
8109	UPA - PORTE II	NACIONAL	03/2014	99/9999	GM NÃO CONSTA	07/03/2014	3/7/14 12:00 AM	Habilitado	
8109	UPA - PORTE II	NACIONAL	03/2014	11/2014	GM NÃO CONSTA	07/03/2014	11/25/14 12:00 AM	Desabilitado	
8205	UPA 24H AMPLIADA OPCAO V	NACIONAL	12/2011	11/2013	PT GM 03	09/01/2012	7/10/13 12:00 AM	Alterado	
8205	UPA 24H AMPLIADA OPCAO V	NACIONAL	12/2011	12/2023	4082/GM/MS	23/11/2022	12/14/22 12:00 AM	Alterado	
8205	UPA 24H AMPLIADA OPCAO V	NACIONAL	03/2014	04/2014	GM 03	09/01/2012	6/1/14 3:33 AM	Desabilitado	
8205	UPA 24H AMPLIADA OPCAO V	NACIONAL	12/2011	11/2013	PT GM 03	09/01/2012	1/1/14 3:34 AM	Desabilitado	
8205	UPA 24H AMPLIADA OPCAO V	NACIONAL	12/2011	12/2023	4082/GM/MS	23/11/2022	1/14/24 3:34 AM	Desabilitado	
8205	UPA 24H AMPLIADA OPCAO V	NACIONAL	07/2013	99/9999	PT GM 03	09/01/2012	7/10/13 12:00 AM	Habilitado	
8205	UPA 24H AMPLIADA OPCAO V	NACIONAL	03/2014	04/2014	GM 03	09/01/2012	3/7/14 12:00 AM	Habilitado	
8205	UPA 24H AMPLIADA OPCAO V	NACIONAL	12/2011	99/9999	GM 3	09/01/12	7/29/14 12:00 AM	Habilitado	

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

CNPJ	Nome	Data inicial	Data final	Atualizado	Tipo contrato

CNPJ	Nome	Data inicial	Data final	Atualizado	Tipo contrato
18963002000141	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE	14/09/2017	13/09/2018	06/11/2023	-
28064274000163	APAS-ASSOCIACAO DE PROTECAO E AMPARO A SAUDE	01/11/2021	31/10/2022	06/01/2022	-
19622700000146	INSTITUTO DE GESTAO INTEGRADA - IGI	28/08/2023	28/08/2024	26/03/2025	-
19622700000146	INSTITUTO DE GESTAO INTEGRADA - IGI	29/08/2024	10/02/2025	26/03/2025	-
24993560000233	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	15/05/2015	14/05/2016	06/11/2023	-
22709109000216	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	10/02/2025	31/12/2025	31/10/2025	-
73027690000146	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	01/04/2026	01/04/2027	30/04/2026	-

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21

N° DO CADASTRO:	222794	**SITUAÇÃO:**	Ativo	**VALIDADE:**	04/09/2027

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	**Inscrito no CADIN**	Não
CNPJ	13.025.354/0001-32		
Nome Empresarial	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS		
Nome Fantasia	FHSFA		
Natureza Jurídica	Fundação de Direito Privado	**Porte da Empresa**	Outro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Empresa	(31)2126-1500

E-mail Principal	DIRETORIA@SAOFRANCISCO.ORG.BR

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
***.921.446-**	RODRIGO OTAVIO DIAS DE ARAUJO	Em Conjunto
***.471.166-**	MARCELL ROCHA PEIXOTO TEMPONI	Em Conjunto
***.971.257-**	JOAO BAPTISTA MAGRO FILHO	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA ITAMARACA, 535, CONCORDIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.110-580

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	I PROVER E ADMINISTRAR O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS; II - PROMOVER ASSISTÊNCIA IMREGRAL A SAÚDE; III - INCENTIVAR, APOIAR E PAFTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL; IV - EXECUTAR OUTRAS OBRAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	**Validade**	**Situação**
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Estatuto Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente,	-	Aceito

na forma da lei		
Última Ata de eleição dos diretores/gerentes/administradores, registrada na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	**Validade**	**Situação**
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	18/09/2026	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	02/12/2026	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	**Validade**	**Situação**
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	02/12/2026	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	22/11/2026	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	18/11/2026	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	03/10/2026	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	**Validade**	**Situação**
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	03/03/2027	Vigente
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, último exercício social.	30/04/2028	Vigente
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, penúltimo exercício social.	30/04/2027	Vigente

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano de Referência	2025	**Índice:**					
		Liquidez Geral	0.41	**Liquidez Corrente**	0.75	**Solvência Geral**	0.77

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano de Referência	2024	**Índice:**					
		Liquidez Geral	0.36	**Liquidez Corrente**	0.6	**Solvência Geral**	0.74

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br

Código de verificação: 1505921725

9.1. Habilitação Jurídica



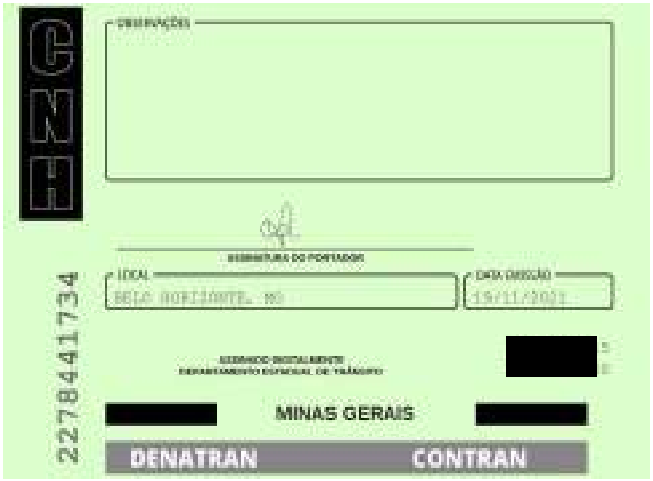

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
06377108
OAB



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

WAGNER SANTOS FARIA

105178

ANTONIO FARIA BARBOSA
RENILDE DAS DORES SANTOS BARBOSA

BELO HORIZONTE-MG

[redacted]MG

SIM

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito privado, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG sob o nº 129757, Livro A, em 03/08/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.025.354/0001-32, neste ato representada na forma dos arts. 33 e 35 de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Sr. João Baptista Magro Filho, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade MG-[redacted], inscrito no CPF sob o nº [redacted], e por seu Diretor Financeiro, Sr. Marcell Rocha Peixoto Temponi, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade [redacted], inscrito no CPF sob o nº [redacted].

OUTORGADO: WAGNER SANTOS FARIA, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais (OAB/MG), sob o nº 106.178, portador da Cédula de Identidade [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], com endereço profissional situado na Rua dos Guajajaras, nº 40, sala 504, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.180-100, endereço eletrônico [redacted].

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO acima qualificado, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim específico de representá-la perante a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS – SES/MG, em todos os atos, fases e instâncias do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2026, regido pelo Processo de Compra nº 1321127-11/2026, podendo:

a) apresentar documentação e propostas, incluindo a entrega dos envelopes relativos à licitação;

b) participar de todas as sessões públicas de abertura de documentos, julgamento das propostas e habilitação, bem como rubricar todos os documentos apresentados;

c) assinar atas das sessões públicas, listas de presença, termos de recebimento de documentos e quaisquer outros instrumentos, registrando em ata, se necessário, quaisquer ocorrências, protestos, impugnações, ressalvas ou fatos relevantes para a defesa dos interesses da OUTORGANTE;

d) formular impugnações e pedidos de esclarecimentos sobre os termos do instrumento convocatório;

e) interpor recursos em face de decisões relativas ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação, à anulação ou revogação do procedimento licitatório;

g) negociar preços e condições, visando à contratação da OUTORGANTE, caso esta seja classificada em primeiro lugar;

h) firmar termos de compromisso, declarações e quaisquer outros termos ou declarações exigidos pela legislação aplicável e pelo edital do certame;

i) assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do mandato.

O presente mandato vigorará até a conclusão definitiva da Concorrência Presencial nº 11/2026 (Processo de Compra nº 1321127-11/2026), incluindo o exaurimento de todas as fases recursais e a efetiva assinatura e publicação do contrato administrativo dela decorrente.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Página 000017/000044

Registro Nº 20260313174893441 07/04/2026

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 1

ANEXO I

ESTATUTO CONSOLIDADO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Capítulo I – Da Denominação, da Sede, dos Fins e da Duração.

Art. 1º- A Fundação Hospitalar São Francisco de Assis tem sua sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo manter representações regionais ou locais.

Art. 2º- A Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, entidade de fins filantrópicos, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado com autonomia administrativa e financeira, tem por objetivo:

I - prover e administrar o Hospital São Francisco de Assis;

II- prestar, dentre outros, serviços de medicina e demais serviços de assistência à saúde;

III - promover assistência integral à saúde de crianças, adolescentes, adultos e idosos, com obediência aos respectivos Estatutos;

IV - incentivar, apoiar e participar do desenvolvimento de pesquisa e ensino para o desenvolvimento institucional;

V – executar obras de caráter assistencial e atividades de relevância pública e social;

VI – incentivar e promover pesquisa na área de gestão em saúde no seu *sensu amplo*, desde que o resultado operacional seja destinado às atividades precípuas da instituição;

VII – adotar soluções tecnológicas inovadoras voltadas para a melhora da acurácia propedêutica;

VIII – adotar soluções tecnológicas inovadoras voltadas para a obtenção da maior resolução terapêutica;

IX – desenvolver e ofertar serviços de educação profissional de nível técnico;

X – desenvolver e ofertar serviços de educação superior a nível de graduação, pós- graduação e extensão;

§ 1º - A Fundação Hospitalar São Francisco de Assis não faz distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo religioso ou político esposados pelos seus assistidos.

Validação Eletrônica na última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Registro Nº
20260313174893441
07/04/2026

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 2

§ 2º - Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

§ 3º - A finalidade da Fundação não poderá ser alterada nem suprimido o seu objeto primordial, definido neste artigo.

§ 4º - A Fundação poderá adotar as providências necessárias para se constituir, enquadrar e/ou qualificar como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e/ou Organização Social de Saúde - OSS, visando estabelecer parcerias, firmar compromissos, termos e contratos com a Administração Pública.

Art. 3º- A fim de cumprir suas finalidades, a Fundação se organizará em tantas unidades de trabalho ou órgãos que se fizerem necessários à consecução de suas finalidades, os quais se regerão por regimentos internos específicos, podendo exercer as seguintes atividades:

I – prestar consultoria em processos de gestão hospitalar e desenvolvimento de projetos educacionais nas áreas das ciências da saúde e suas inovações, desde que o resultado operacional seja destinado às atividades precípuas da instituição;

II – promover a intermediação e agenciamento de parcerias, captação de recursos, contratos para cursos, eventos científicos e projetos de inovação, desde que o resultado operacional seja destinado às atividades precípuas da instituição;

III – desenvolver e fomentar ações de cunho cultural, de forma acessória, desde que vinculadas a atividades educacionais e ou de promoção da saúde;

IV – manter e administrar em suas unidades assistenciais estacionamentos de veículos, desde que o resultado operacional seja destinado às atividades precípuas da instituição;

V – intermediar e agenciar parcerias e contratos vinculados às atividades de gestão em saúde, pesquisa, inovação e educação desenvolvidas pela Fundação, desde que o resultado operacional seja destinado às atividades precípuas da instituição;

VI – realizar serviços combinados de escritório e apoio administrativo, bem como preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, quando vinculados às suas atividades institucionais, desde que o resultado operacional seja destinado às atividades precípuas da instituição;

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 3

Art. 4º - A Fundação, na consecução de seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 5º – É indeterminado o prazo de duração da Fundação.

Art. 6º - No desenvolvimento de suas atividades, a Fundação obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência.

Art. 7º – Na execução de suas atividades, a Fundação deverá adotar boas práticas de gestão e transparência das organizações sociais, o que poderá ser comprovado mediante avaliação externa por entidade acreditadora, certificadora ou de auditoria.

Capítulo II – Do Patrimônio e das Receitas.

Art. 8º - O patrimônio da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis é constituído pela dotação inicial, pelos bens obtidos por aquisição regular e por todos os bens corpóreos ou incorpóreos que vier a adquirir a título gratuito ou oneroso.

§ 1º - Dependerão de aprovação do Conselho Curador e de autorização do Ministério Público os seguintes atos:

a) aceitação de doações e legados com encargo;

b) contratação de empréstimose financiamentos que cumulativamente ultrapassem 30% das receitas anuais da Fundação do último exercício fiscal;

c) alienação, oneração ou permuta de bens imóveis, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados à consecução de suas finalidades.

§ 2º- O patrimônio da Fundação é autônomo e, portanto, desvinculado de quaisquer obrigações assumidas pela sua instituidora.

Art. 9º - Constituem rendas da Fundação:

a) receitas resultantes da prestação de serviços;

b) receitas provenientes da venda de produtos;

c) contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras da Fundação;

d) dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Registro Nº
20260313174893441
07/04/2026

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 63883536, Página: 4

c) doações em legados, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

f) produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;

g) rendimentos próprios dos imóveis que possuir;

h) rendas em seu favor constituídas por terceiros;

i) rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

j) usufrutos e fideicomissos que lhe forem conferidos;

k) juros bancários e outras receitas de capital;

l) os recursos e/ou resultados provenientes de convênios, contratos de gestão, parcerias e demais instrumentos jurídicos celebrados com instituições de natureza pública e/ou privada, ou ainda da prestação de serviços em geral;

m) outras rendas eventuais.

§ única – Para os fins deste artigo, considera-se receita o resultado financeiro positivo que resultar da operação aritmética do valor arrecadado das atividades, descritas nos incisos deste artigo, subtraído do custo, de pessoal e outras, gerados pelas mesmas.

Art. 10 - A Fundação aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

§ 1º - É vedada a distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou dos rendimentos da Fundação, sob qualquer forma, a título de lucro ou participação no resultado.

§. 2º - Os bens pertencentes à Fundação não poderão ter destinação que contrarie os objetivos estatutários.

Capítulo III – Da Estrutura Orgânica.

Art. 11 - A Fundação tem como órgãos deliberativo, de administração e de controle interno, respectivamente, o Conselho Curador, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

Art. 12 - Os integrantes dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal não serão remunerados, nem gozarão de nenhuma vantagem ou benefício em decorrência do cargo ou função desempenhado.

Valores Exibidos na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 5

§ 1º - Os integrantes dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal não responderão pelas obrigações da Fundação, exceto quando agirem com culpa ou dolo ou, ainda, com violação da lei ou do estatuto.

§ 2º - Responderão, ainda, solidariamente, por todos os atos praticados pelo órgão que integram, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em documento próprio.

Art. 13 - É permitido o exercício cumulativo das funções de integrantes dos Conselhos Curador e Diretor, limitado a 1/3 do número de integrantes do Conselho Diretor.

Capítulo IV – Do Conselho Curador.

Art. 14 - O Conselho Curador, órgão superior de deliberação da entidade, será constituído por sete componentes, escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e identificadas com as finalidades da Fundação, com mandato de quatro anos, permitida a recondução.

Art. 15 - Os integrantes do Conselho Curador serão indicados expressamente, no mínimo com trinta (30) dias de antecedência ao novo exercício, pelas seguintes instituições:

a) uma das sete cadeiras será ocupada por pessoa indicada pela Cúria Metropolitana de Belo Horizonte;

b) quatro das seis cadeiras restantes será ocupada por pessoas indicadas por duas instituições congêneres e com atuação na mesma área da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, que prestem relevantes serviços à sociedade, sendo duas indicações por cada instituição; essas instituições, por sua vez, serão indicadas uma única vez pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal da Saúde;

c) uma das duas cadeiras restantes será ocupada por pessoa indicada pelo Corpo Clínico atuante no Hospital São Francisco de Assis;

d) uma cadeira restante será ocupada por pessoa indicada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 16 - Em caso de vacância, o cargo será provido no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, observadas as indicações constantes do art. 15.

§ 1º - Perderá automaticamente o mandato, o integrante do Conselho Curador que faltar a três reuniões consecutivas, ou a cinco alternadas, sem se justificar no

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 6

prazo de cinco dias, procedendo-se à sua substituição na forma prevista neste artigo.

§ 2º- A destituição de qualquer membro do Conselho Curador ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros, observados os postulados do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 17 - O Conselho Curador será presidido por um de seus membros eleito por seus pares a cada dois anos, permitida a recondução.

§ 1º- Cabe ao Presidente do Conselho Curador indicar, dentre os seus integrantes, um Secretário, para um mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, assumirá, para todos os fins de direito, suas funções estatutárias o mais idoso dentre os conselheiros.

Art. 18 - São atribuições do Conselho Curador:

I - nomear, dentre cidadãos de ilibada reputação e identificados com as finalidades da Fundação, os membros do Conselho Diretor, podendo um dos membros ser nomeado dentre os conselheiros;

II - decidir pela criação dos Conselhos Deliberativos de Gestões Delegadas e indicar ou destituir seus membros, na proporção que couber à Fundação, na forma das leis qualificadoras dos entes públicos;

III - autorizar a contratação da Superintendência Geral por indicação do Conselho Diretor.

IV - aprovar o Regimento Interno da Fundação e suas alterações observada a legislação vigente;

V - apreciar e aprovar a criação e extinção das unidades de que trata o art. 3º;

VI - aprovar o Plano de Cargos e Salários da Fundação;

VII - eleger e dar posse aos integrantes e suplentes do Conselho Fiscal;

VIII - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pelo Conselho Diretor, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

IX - convocar reunião do Conselho Fiscal e do Conselho Curador;

X - examinar o relatório do Conselho Diretor e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

XI - sugerir ao Conselho Diretor as providências que julgar necessárias ao interesse da Fundação;

XII – estabelecer normas pertinentes a realização de convênios, acordos, ajustes e contratos;

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 7

XIII - pronunciar sobre o planejamento estratégico da Fundação, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos;

XIV - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Fundação, após parecer do Conselho Fiscal;

XV – deliberar sobre a proposta de empréstimo nos moldes da alínea "b", do §1º, do art. 8º deste Estatuto;

XVI - deliberar sobre a destituição de seus membros;

XVII - destituir, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, integrantes de quaisquer dos órgãos componentes da estrutura orgânica da Fundação;

XVIII - decidir em conjunto com o Conselho Diretor sobre a reforma ou alteração do presente Estatuto, com prévia anuência do Ministério Público, observadas as finalidades da Fundação e as exigências legais;

XIX - deliberar sobre proposta de incorporação, fusão, cisão ou transformação da Fundação;

XX - deliberar sobre a extinção da Fundação, nos termos do art. 52, em conjunto com o Conselho Diretor;

XXI - remeter ao Ministério Público, anualmente, dentro do prazo de seis (06) meses seguintes ao término do exercício financeiro, suas contas e balanços, bem como relatórios onde constem variação de patrimônio e principais atividades desenvolvidas pela Fundação no exercício anterior;

XXII - decidir sobre a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas, devendo, anualmente, ser realizada auditoria contábil por empresa de auditoria independente;

XXIII - comunicar ao Setor de Compliance qualquer violação, comportamentos incompatíveis ou suspeita de violação ao Código de Ética e Conduta, leis e regulamentos em vigor, bem como às Políticas, Manuais e procedimentos internos da instituição, de que tenha conhecimento.

XXIV – processar e julgar denúncias recebidas contra membros do Comitê de Ética, da Superintendência e dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal, bem como os recursos referentes às decisões de demissão por justa causa proferidas pelo Comitê de Ética;

XXV - pronunciar-se sobre denúncias qualificadas, conforme regulamento, que lhe forem encaminhadas por qualquer cidadão, adotando as providências cabíveis;

XXVI - deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Fundação que lhe forem submetidos;

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 8

XXVII- resolver os casos omissos deste Estatuto e do Regimento com base na analogia, equidade e nos princípios gerais do Direito.

Art. 19 - O Conselho Curador se reunirá, ordinariamente, duas vezes por ano, convocado pelo seu Presidente, ou seu substituto legal para:

a - tomar conhecimento do orçamento anual;

b - ouvir do Conselho Diretor e da Superintendência Geral o relatório de suas atividades, referentes ao exercício social encerrado.

Art. 20 - O Conselho Curador se reunirá, extraordinariamente, quando convocado:

I - por seu Presidente;

II - pelo Conselho Fiscal;

III - pela maioria absoluta dos membros do Conselho Diretor;

IV - por um terço de seus integrantes.

Art. 21 - A Convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de cinco dias, mediante correspondência pessoal, fax ou e-mail, aos integrantes do órgão de deliberação da Fundação, com pauta dos assuntos a serem tratados.

§ 1º - As reuniões Ordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima de seis dos integrantes do Conselho Curador e, em segunda convocação, trinta minutos após, com o mínimo de cinco integrantes do referido Conselho.

§ 2º - As reuniões Extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima de seis integrantes do Conselho Curador e, em segunda convocação, trinta minutos após, com o mínimo de cinco dos integrantes do referido órgão.

§ 3º- O Conselho Curador, observado o quorum de instalação da reunião, deliberará por maioria simples dos presentes, salvo as exceções previstas no estatuto.

Art. 22 - Compete ao Presidente do Conselho Curador:

I - convocar e presidir o Conselho Curador;

II- fazer a interlocução do colegiado com a instância administrativa e executiva da Fundação.

Art. 23 - Compete ao Secretário:

I - secretariar as reuniões do Conselho Curador e determinar a redação de atas;

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 9

II- determinar a elaboração e remessa ao Ministério Público da prestação de contas prevista na Resolução nº. 10/2025 da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

Capítulo V – Do Conselho Fiscal.

Art. 24 - O Conselho Fiscal será constituído por três integrantes e seus respectivos suplentes, eleitos pelo Conselho Curador.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será de quatro anos, permitida a recondução.

§ 2º - O Conselho Fiscal escolherá, entre seus integrantes efetivos, um Presidente.

Art. 25 - Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

§ único – Caberá, ainda, ao suplente substituir o efetivo nas reuniões a que este não puder comparecer.

Art. 26 - Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, o Conselho Curador se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros contábeis, a documentação de receitas e despesas, balancetes, o estado do caixa e os valores em depósito e relatórios, inclusive gerenciais e de atividades e respectivas demonstrações financeiras elaborados pela diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão da entidade, com livre acesso aos serviços administrativos, facultando-se lhe, ainda, requisitar e compulsar documentos;

II - emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades e respectivas demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho Diretor, bem como sobre os aspectos econômico financeiros e patrimoniais, prestação de contas, balancetes e o balanço patrimonial, relativos às contas anuais ou de gestão, encaminhando cópia ao Conselho Curador no prazo de cinco dias, a contar do recebimento dos relatórios e demonstrações financeiras ;

III - emitir parecer sobre as questões que lhe forem submetidas pelos demais órgãos da Fundação;

IV - opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Fundação;

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 10

V – convocar, por voto da unanimidade de seus integrantes e justificadamente, reuniões do Conselho Curador ou do Conselho Diretor;

VI – requisitar livros, documentos, contratos, convênios e quaisquer dados sobre a vida da Fundação, verificando se conformes a este Estatuto e revestidos das formalidades legais;

VII – propor ao Conselho Curador a contratação de auditoria externa e independente, quando necessária;

VIII – denunciar a existência de irregularidades ao Conselho Curador.

IX – fiscalizar a execução financeira e orçamentária da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;

X - pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelos órgãos deliberativos;

§ único. O Conselho Fiscal poderá requerer ao Conselho Curador, mediante justificativa escrita, o assessoramento de perito contador ou de firma especializada ou de sua confiança.

Art. 28 - O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente, pela maioria de seus integrantes ou, ainda, pelo Conselho Curador ou pelo Conselho Diretor, e as suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, ressalvados os casos expressos em Lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno.

§ único - A convocação para as reuniões do Conselho Fiscal será feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante correspondência pessoal, fax, e-mail ou por outro meio de transmissão de dados, com indicação da pauta a ser tratada.

Art. 29 - Perderá o mandato, o integrante do Conselho Fiscal que faltar a três reuniões consecutivas, ou a cinco alternadas, sem se justificar no prazo de cinco dias, procedendo-se à substituição na forma prevista no art. 25.

Capítulo VI – Do Conselho Diretor.

Art. 30 - O Conselho Diretor, órgão de administração, é composto por três membros:

I - Diretor Presidente;

II- Diretor Vice-Presidente;

III - Diretor Financeiro.

Validação eletrônica no QR-e Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 11

§ 1º- Os membros do Conselho Diretor serão escolhidos, nomeados e empossados nos respectivos cargos pelo Conselho Curador, com mandato de quatro anos, permitida a recondução.

§ 2º - Em caso de vacância o Conselho Curador reunir-se-á, no prazo máximo de trinta dias, para escolher o substituto, que preencherá a vaga pelo tempo restante de mandato.

§ 3º - Perderá automaticamente o mandato, o membro do Conselho Diretor que faltar a três reuniões consecutivas, ou a cinco alternadas, sem justificar ao prazo de cinco dias, procedendo-se à sua substituição na forma prevista no § 1º.

§ 4º - A destituição de qualquer membro do Conselho Diretor ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos integrantes do Conselho Curador, observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

§ 5º - Os novos integrantes do Conselho Diretor serão eleitos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da expiração dos mandatos anteriores.

Art. 31 - O Conselho Diretor reunir-se-á sempre que convocado pelo Diretor Presidente, pela maioria simples de seus integrantes ou, ainda, pelo Conselho Curador ou pelo Conselho Fiscal, sendo suas decisões, ressalvados os casos expressos em lei, no respectivo Estatuto ou no Regimento Interno, tomadas por voto da maioria simples.

§ único – A convocação para as reuniões do Conselho Diretor será feita com antecedência mínima de dois dias, mediante correspondência pessoal, fax, e - mail, ou por qualquer outro meio de transmissão de dados, a seus integrantes, com a especificação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Art. 32 - Compete ao Conselho Diretor:

I - cumprir e fazer cumprir o estatuto;

II- elaborar e executar programa anual de atividades;

III - elaborar e apresentar ao Conselho Curador os relatórios e respectivos demonstrativos de resultados, sempre que solicitado pelo presidente, pelo Secretário ou pelo Conselho Fiscal;

IV - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;

V - elaborar os regimentos internos dos departamentos;

VI - contratar e demitir funcionários;

VII - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 12

VIII - deliberar sobre a proposta de empréstimo e financiamento que, cumulativamente, não ultrapassem 30% das receitas anuais da Fundação do último exercício fiscal;

IX - arrecadação e contabilização das contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Fundação, mantendo em dia a escrituração;

X - a efetivação dos pagamentos de todas as obrigações da Fundação;

XI - acompanhamento e supervisão dos trabalhos de contabilidade da Fundação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

XII - apresentação de relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

XIII - apresentação do relatório financeiro para ser submetido ao Conselho Curador;

XIV – apresentação semestral do balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

XV – publicação em jornais de grande circulação e/ou no site da instituição, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo-se as certidões negativas de débitos no INSS e no FGTS, colocando-as à disposição para exame de qualquer cidadão;

XVI - elaboração, com base no orçamento realizado no exercício, da proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida ao Conselho Curador;

XVII - manutenção de todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto apenas, valores suficientes a pequenas despesas;

XVIII - conservação de todos os documentos relativos à tesouraria;

XIX - contratar na forma do inciso III, do art. 18, o Superintendente Geral da Fundação.

Art. 33 - Compete ao Diretor Presidente:

I – representar a Fundação judicial e extrajudicialmente, assinando a documentação ativa da instituição.

II - orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação;

III - convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;

IV – assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, cheques e ordens de pagamento, bem como quaisquer documentos relativos às operações financeiras, inclusive a documentação bancária e outras aplicações financeiras da Fundação;

V - admitir, promover, transferir e dispensar funcionários da Fundação;

Validar Exercício na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 13

VI - elaborar e apresentar ao Conselho Curador o relatório anual e as respectivas demonstrações financeiras do exercício findo.

§ único - Autorizado pelo Conselho Curador, o Diretor Presidente poderá no que couber delegar suas atribuições à Superintendência Geral.

Art. 34 - Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos e, em caso de vacância, enquanto não se realizar a eleição de que trata o parágrafo quinto do art. 30.

Art. 35 - Compete ao Diretor Financeiro:

I - supervisionar a elaboração do relatório anual de atividades, o planejamento estratégico e os programas a serem desenvolvidos pela Fundação;

II - assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, cheques e ordens de pagamento, bem como quaisquer documentos relativos às operações financeiras, inclusive a movimentação bancária e outras aplicações financeiras da Fundação.

III - supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras da fundação;

IV - dirigir e fiscalizar a contabilidade da Fundação;

V - supervisionar a elaboração da prestação de contas e do balanço geral da Fundação;

VI - supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura e administração da Fundação.

§ único - Autorizado pelo Conselho Curador, o Diretor Financeiro poderá no que couber delegar suas atribuições à Superintendência Geral.

Art. 36 – A Superintendência Geral é cargo de execução, podendo ser ocupado por uma pessoa ou equipe de profissionais de notória capacidade profissional e idoneidade moral, a critério do Conselho Diretor, obedecido o previsto no inciso III, do art. 18.

§ único - Cabe à Superintendência Geral executar as diretrizes traçadas pelo Conselho Diretor e dele receber delegações de poderes, devendo participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Curador e Diretor.

Capítulo VII – Dos Conselhos Deliberativos de Gestões Delegadas.

Art. 37 - Em decorrência das qualificações da Fundação como Organização Social de Saúde e o estabelecimento de parcerias com o Poder Público, no âmbito dos entes federados (União, Estados, Municípios ou Distrito Federal), na forma da Lei

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Registro Nº
20260313174893441
07/04/2026

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 14

9.637/98, poderão ser criados os Conselhos Deliberativos de Gestões Delegadas, quando do firmamento de parcerias, aos quais serão assegurados, pelo tempo que perdurar a parceria, a composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas na legislação, podendo deliberar estritamente sobre os assuntos relacionados à parceria firmada.

§ **único** - Os Conselhos Deliberativos de cada ente federado serão estruturados na forma de sua legislação específica e respeitarão o percentual de composição, proporcionalidade, estrutura e atribuições previstas na lei do ente federado qualificador.

Art. 38 - Os Conselhos Deliberativos de Gestões Delegadas serão criados e empossados pelo Conselho Curador, e seus membros não serão remunerados, nem gozarão de nenhuma vantagem ou benefício em decorrência do cargo ou função desempenhado.

Art. 39 – A participação de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral nos Conselhos Deliberativos previstos neste capítulo, se dará pelo tempo que perdurar a parceria, podendo deliberar nos limites previstos neste capítulo.

Art. 40 – Finalizada a parceria, os Conselhos Deliberativos de Gestões Delegadas constituídos para este fim serão automaticamente destituídos.

Capítulo VIII – Do Compliance.

Art. 41 – Para fins de atendimento à lei 12.846/2013 e adoção de medidas anticorrupção, fica criado o Setor de Compliance, vinculado ao presidente do Conselho Diretor e com acesso direto ao Conselho Curador, visando a prevenção, detecção e mitigação de riscos de fraudes, atos de corrupção, irregularidades, desvios de conduta e/ou outros atos de descumprimento da legislação brasileira, por meio da criação e implementação do Programa de Integridade da instituição.

Art. 42 – Compete ao Setor de Compliance:

I - criar plano de trabalho para cumprimento dos pilares do Programa de Integridade da instituição, bem como ações para fomentar uma cultura ética, íntegra e transparente;

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 15

II - sanar dúvidas sobre o conteúdo do Programa de Integridade ao público de interesse e, em caso de dúvidas de outros documentos, intermediar o alinhamento entre as áreas competentes e quem for o demandante da dúvida;

III - receber as denúncias, dar abertura no processo de apuração e submeter ao Comitê de Ética;

IV - realizar as diligências determinadas pelo Comitê de Ética;

V - acionar o Comitê de Ética, sempre que necessário, para a atualização do Programa de Integridade ou alinhamento de alguma situação não existente nele.

Art. 43 – Para apuração de desvios éticos, fica criado o Comitê de Ética, sendo de sua competência, dentre outras a serem estabelecidas em Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Curador:

I - patrocinar as ações necessárias para a implantação, atualização e divulgação do Programa de Integridade e documentos que o norteiam;

II - comunicar ao Setor de Compliance qualquer violação, comportamentos incompatíveis ou suspeita de violação ao Código de Ética e Conduta, leis e regulamentos em vigor, bem como demais Políticas, Manuais e Procedimentos Internos da instituição;

III - revisar o Programa de Integridade, sempre que necessário, buscando a aprovação do Conselho Curador, e promover o patrocínio da divulgação do novo conteúdo;

IV - garantir a aplicação de sanções às lideranças que não cumprirem as determinações do Programa de Integridade;

V - avaliar e dar diretrizes sobre situações que não estão contempladas no Programa de Integridade e/ou no Código de Ética e Conduta;

VI - processar e julgar denúncias recebidas.

Art. 44 – Dentre os membros do Conselho Curador, será eleito um membro para assumir o cargo de Agente de Integridade, que será responsável por receber e encaminhar o processamento e apuração de denúncias, reclamações e afins contra membros do Comitê de Ética, da Superintendência e dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal, bem como de recursos referentes às decisões de demissão por justa causa proferidas pelo Comitê de Ética , nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética.

§ único – Na hipótese de denúncia contra o Agente de Integridade, será designado pelo Presidente e/ou pelo Secretário do Conselho Curador um membro que será responsável por receber e encaminhar o processamento e apuração da denúncia.

Validação Eletrônica na última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Registro Nº
20260313174893441
07/04/2026

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 16

Capítulo IX – Do Regime Financeiro e Orçamentário.

Art. 45 - O exercício financeiro da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis coincidirá com o ano civil.

Art. 46 - O Conselho Diretor apresentará ao Conselho Curador, até 30 de novembro do ano anterior, a proposta orçamentária para o ano subsequente.

§ 1° - A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

I - estimativa de receita, discriminada por fontes de recurso;

II- fixação da despesa com discriminação analítica;

§ 2° - O Conselho Curador deverá, até o dia 30 do dezembro de cada ano, discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária do ano subsequente, não podendo majorar despesas sem consignar os respectivos recursos.

§ 3° – Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto ao parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica o Conselho Diretor autorizado a realizar as despesas previstas.

Art. 47 - Quando a execução de planos e programas abranger mais de um exercício, as despesas e a provisão dos recursos correspondentes serão aprovados globalmente, consignando-se em cada orçamento as respectivas dotações.

Art. 48 - A Fundação Hospitalar São Francisco de Assis manterá a sua escrita contábil fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 49 - A prestação anual de contas, a se efetivar em consonância com os princípios fundamentais e das normas brasileiras de contabilidade, será submetida ao Conselho Curador com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

§ 1° - A prestação anual de contas conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

I – relatório circunstanciado de atividades;

II- balanço patrimonial;

III - demonstração de resultados do exercício;

IV - demonstração das origens e aplicações de recursos;

V - relatório e parecer de auditoria externa;

VI - quadro comparativo entre a despesa fixada e a realizada;

VII - parecer do Conselho Fiscal.

§ 2° - Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada ao órgão competente do Ministério Público.

Validação eletrônica na última página do documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 17

Capítulo X – Da Alteração do Estatuto.

Art. 50 - O estatuto da fundação poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, do Diretor Presidente ou de pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes de seu Conselho Curador e Diretor, desde que:

I - a alteração ou reforma seja discutida e aprovada em reunião conjunta dos integrantes de seu Conselho Curador e Diretor, presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;

II - a alteração ou reforma não contrarie as finalidades da Fundação;

III - seja a reforma aprovada pelo órgão competente do Ministério Público.

CAPÍTULO XI – Da Extinção da Fundação.

Art. 51 - A fundação extinguir-se-á por deliberação fundamentada de seus Conselhos Curador e Diretor, aprovada no mínimo por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus membros em reunião conjunta, presidida pelo presidente do primeiro, quando se verificar, alternativamente:

I – a impossibilidade de sua manutenção;

II – a ilicitude ou a inutilidade dos seus fins.

§ 1º - No caso de extinção da Fundação, o Conselho Curador, sob acompanhamento do órgão do Ministério Público, procederá à sua liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os atos de disposições que estime necessários.

§ 2º - O Ministério Público deverá ser notificado, pessoalmente, de todos os atos relativos ao procedimento de extinção da Fundação, sob pena de nulidade. **Art. Art. 52** - Decidida a extinção da Fundação, após verificada a total impossibilidade de sua existência e depois de integralmente quitados seus débitos e encargos sociais, seu patrimônio remanescente será destinado a uma ou mais entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, cujo objeto social seja preferencialmente de prestação de serviços na área da saúde, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e as alterações que a ela se incorporem.

§ único – A extinção da Fundação ou a paralisação das atividades em unidades que tenham sido constituídas para a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatos, ou unidades públicas de saúde, com a qualificação de

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 18

organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP ou Organização Social de Saude - OSS, ou a perda da qualidade de OSCIP ou OSS, acarretará a obrigação de que o respectivo acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, seja transferido a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP ou OSS no respectivo município, desde que certificada, ou a entidades públicas, ou ao próprio município, conforme previsão da lei deste.

CAPÍTULO XII – Das Disposições Gerais.

Art. 53 - Os integrantes dos Conselhos Curador, Conselho Diretor e Fiscal, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 54 - O quorum de deliberação, do Conselho Curador, para a alienação e sua oneração seja de que tipo for, de bens imóveis e móveis será de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 55 - A Fundação Hospitalar São Francisco de Assis não tem finalidade lucrativa, não distribui dividendos, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro, ou participação no seu resultado. Aplica integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e emprega seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas finalidades.

Art. 56 - O corpo de empregados da Fundação será admitido, mediante processo de seleção, sob o regime preconizado pela Consolidação das Leis do Trabalho, complementada pelas normas internas da instituição.

Art. 57 - Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões dos órgãos dirigentes da Fundação, com o direito de discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da estrutura da Fundação.

§ única - A Fundação dará ciência ao órgão competente do Ministério Público do dia, hora e local designados para suas sessões ordinárias e extraordinárias, num prazo nunca inferior a quarenta e oito (48) horas antes da reunião.

Art. 58 - O órgão competente do Ministério Público, na hipótese de fundados indícios de irregularidades na Fundação, poderá contratar, às expensas desta, o serviço de auditoria independente para apuração dos fatos.

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		

ID MPe: 6383536, Página: 19

Art. 59 - As reuniões dos órgãos da Fundação serão registradas em livros próprios, devendo ser remetidas cópias ao Ministério Público, para aprovação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 60 - A Fundação poderá ser identificada por um símbolo ou logomarca à escolha da maioria do Conselho Curador.

Art. 61 - Os casos omissos, não resolvidos pelo Conselho Curador, terão suas soluções apontadas pelo Ministério Público.

Art. 62 – Este Estatuto entrará em vigor na data do registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

Carlos Renato de Melo Couto
Presidente do Conselho Curador

Roberto Otto Augusto de Lima
Secretário do Conselho Curador em exercício

Charles Carvalho Castro
Presidente do Conselho Diretor

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Página 000036/000044	Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
Registro Nº	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
20260313174893441	R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		
07/04/2026										

ID MPe: 6383536, Página: 20

MPe

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES, Promotor de Justiça, em 06/03/2026, às 15:37

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
DC4B7-C7480-D9241-1B568

Para verificar as assinaturas leia o QR code ao lado ou acesse
https://mpe.mpmg.mp.br/validar

Página 000037/000044	Protocolo nº PR00719697 de 13/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 20260313174893441 em 07/04/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
Registro Nº 20260313174893441 07/04/2026	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
	R$ 2.538,16	R$ 191,24	R$ 842,61	R$ 127,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.699,16		


RCPJBH

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVERBADO(A) sob o nº 189, no protocolo PR00719697, no registro 129757, no Livro A, em 07/04/2026

Belo Horizonte, 07/04/2026


RCPJBH

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVERBAÇÃO nº 189, no protocolo PR00719697, no registro 129757, no Livro A, Examinada, Conferida e Qualificada.

Belo Horizonte, 07/04/2026


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: JVL28823

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7024.8723.5773.0577

Quantidade de atos praticados: 23

Ato(s) Praticado(s) por: MILENA SILVA LUIZ PEREIRA

Auxiliar de Cartório - Emol.: R$ 402,22 - TJ Judic.: R$ 140,27 - Total: R$ 593,78 - ISS: R$ 21,18

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO CURADOR E COSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO ANO DE 2022

VISTO 08/08/22 Promotora de Justiça Curadoria de Fundações

Aos **quatro dias do mês de agosto do ano de 2022**, às quatorze horas, em primeira convocação, convocados pelo Presidente do Conselho Curador por meio de e-mail com confirmação de recebimento, constatando *quorum*, reuniram-se os abaixo nominados, doravante designados conselheiros, na Unidade Concórdia, localizada na Rua Itamaracá, n.º 535, bairro Concórdia, nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: **a) Recebimento das Indicações dos Nomes dos Conselheiros para o Mandato 2022/2026; b) Manifestação de Aceitação do Cargo pelos Conselheiros Indicados; c) Posse dos Conselheiros Indicados para o Mandato 2022/2026; d) Eleição e Posse do Presidente do Conselho Curador; e) Indicação e Posse do Secretário pelo Presidente do Conselho Curador; f) Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Diretor para o Mandato 2022/2026; g) Autorização de Outorga de Procuração pelo Conselho Diretor à Superintendência, nos termos do § único, do art. 33, e § único, do art. 35, ambos do Estatuto da Fundação; h) Outros Assuntos de Interesse da Fundação.** Presentes os Conselheiros do Conselho Curador Sr. Diácono Paulo Franco Taitson, Sr. Nelson Baisi Cerqueira, Sr. Charles Carvalho Castro, Sr. Carlos Renato de Melo Couto, Sr. Flávio de Almeida Amaral, Sr. Roberto Otto Augusto de Lima. Presentes também os membros do Conselho Diretor, Presidente Sr. Gonçalo de Abreu Barbosa e o Vice-Presidente, Sr. Charles Carvalho Castro, já nominado acima, que também é membro do Conselho Diretor; o Superintendente Geral, Sr. Leonardo Tadeu Campera Brescia, a Superintendente de Serviços Hospitalares, Sra. Adriana de Souza Melo e o gerente de Controladoria e Finanças, Sr. Richardson Porto Zambaldi. Presentes, ainda, na qualidade de indicados na forma do art. 15 do Estatuto para compor o Conselho Curador para o mandato de 2022 a 2026, o Revdo. Diácono Cid Sérgio Ferreira, Sra. Isabella Aparecida Cordeiro de Melo, Sr. João Bosco Pereira Guerra Júnior, Sr. Rafael Duarte Silva e,

VISTO
D.H. 11/08/22
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

representado por procuração outorgada ao Sr. Marcell Rocha Peixoto Temponi, o Sr. Igor Dominick Michalick. Presente, também, o Sr. Adelziso Pereira Vidal Filho.

Deliberações:

a) Com a palavra, o Sr. Presidente submeteu à aprovação os novos membros do Conselho Curador. Na forma do art. 15 do Estatuto Social, a **Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte** indica ao Conselho o atual provedor, Dr. **Roberto Otto Augusto de Lima,** brasileiro, casado, advogado, portador da célula de identidade n. MG-10.238.059, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 875.280.886-68, domiciliado na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 525, apto 2204, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-053, e o Dr. **Carlos Renato de Me**[redacted] brasileiro, casado, advogado, portador da célula de ident[redacted] 990.981, ex[redacted] 030.802.896-17, domiciliado na Rua Professor Lourenço Menicucci, n. 210, bairro Mangabeiras, CEP n. 30210-100, Belo Horizonte – MG; Belo Horizonte - MG, a **Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA** ind[redacted]nselho o Sr. **João Bosco Pereira Guerra Júnior,** brasileiro, cas[redacted]etricista, portador da célula [redacted] 3.688.695, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 470.371.216-49, domiciliado na Rua do Campo, n. 130, Apt.º 304, bairro Vila da Serra, CEP n. 34006-062, Nova Lima - MG, e o Dr. **Rafael Duarte Silva,** brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da célula de identidade n. MG-10.238.059, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 051.306.296-39, domiciliado na Rua Pouso Alegre, n. 404, Apt. 502, bairro Floresta, CEP n. 31110-010, Belo Horizonte – MG; por[redacted] **Metropolitana de Belo Ho**[redacted] de [redacted], viúvo, médico, portador da célula de identidade n. M-371.458, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 070.231.896-53, domiciliado na Rua Nísio Batista de Oliveira, n. 242, bairro São Lucas, CEP n. 30240-510, Belo Horizonte-MG, e a **Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**, por[redacted] a Sra.

Isabella Aparecida Cordeiro de Melo, brasileira, casada, bacharel em Direito e auditoria de Gestão de Serviços em Saúde, portadora da célula de identidade n. MG-13.653.789, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n. 015.48[redacted]ada na R. Império, 720 – Eymard, CEP n. 31910-600, [redacted]G, e por sua vez, o **Corpo Clínico de ambas as unidades do Complexo Hospitalar São Francisco,** por consenso, indicam ao Conselho o Sr. **Igor Dominick Michalick,** brasileiro, casado, médico, portador da célula de identidade n. M4-484.383, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 000.082.516-65, domiciliado na Rua do Mosteiro, n. 47, Apt. 103, bairro Vila Paris, CEP n. 30380-780, Belo Horizonte – MG, que restaram aprovados pelos membros do atual Conselho; **b)** indagados os acima [redacted]os, manifestam aceitar o [redacted]2022 a 14/08/2026, bem como prometem cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis; **c)** o Presidente do Conselho, no exercício de suas atribuições, estando de acordo a unanimidade dos presentes, confere a posse aos acima nominados e qualificados no cargo de Conselheiros do Conselho Curador da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis a partir de 15/08/2022.

d) Os Srs. Conselheiros indicados, na forma do art. 17 do Estatuto, elegem por aclamação o **Sr. Carlos Renato de Melo Couto, como Presidente do Conselho Curador para o biênio 2022/2024**, que manifesta aceitar o cargo, sendo investido na posse a partir de 15/08/2022. **e)** Ainda na forma do Estatuto, com apoio dos demais Conselheiros, o Sr. **Carlos Renato de Melo Couto** nomeia como Secretário o Sr. **Igor Dominick Michalick**, que aceita o cargo, sendo emitido na posse a partir de 15/08/2022.

f) Após deliberações, os membros do Conselho Curador para o mandato de 2022/2026 nomeiam o Sr. **Charles de Carvalho Castro**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CRM 11.799, inscrito no CPF/MF sob o n. 255.933.316-34, domiciliado na R. Groelândia, n. 212, Apto. 1201 – Bairro Sion, Belo Horizonte-MG, CEP n. 30320-060, para o cargo de **Diretor Presidente** do Conselho Diretor, a Sra. **Isabella Aparecida**

VISTO
Data 11/08/22
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadoria de Fundações

Cordeiro de Melo, brasileira, casada, bacharel em Direito e auditoria de Gestão de Serviços em Saúde, portadora da célula de identidade n. MG-13.653.789, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n. 01[redacted]domiciliada na R. Império, 720 – Eymard, CEP n. 31910-600[redacted]MG, para o cargo de Vic[redacted] Diretor, e o Sr. **Adelzizo Pereira Vidal Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade MG 12.531.302, inscrito no CPF/MF sob o n.° 013.064.246-07, residente e domiciliado na Rua Lago das Roseiras, n. 234, Condomínio Estância dos Lagos, Santa Luz[redacted] MG - CEP 33036030, para o ca[redacted]**anceiro** do Conselho Diretor, aceito o cargo pelos acima nomeados e qualificados, são os[redacted] mesmos empossados a partir da data de 15/08/2022 para o mandato de quatro anos, com [redacted]a data de 14/08/2026.

g) Autorizado pelos Conselheiros do Conselho Curador indicados para o mandato 2022/2026 a outorga de procuração pelo Conselho Diretor à Superintendência, nos moldes do § único, do art. 33, e § único, do art. 35, ambos do Estatuto da Fundação.

Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Curador declara encerrada a reunião, e eu, Nelson Baisi Cerqueira, lavro a presente ata que segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente do Conselho Curador 2020/2022 e pelo Senhor Presidente do Conselho Curador 2022/2024.

Diácono Paulo Franco Taitson
Presidente Conselho Curador 2020/2022

Carlos Renato de Melo Couto
Presidente Conselho Curador 2022/2024

Nelson Baisi Cerqueira
Secretário

RCPJBH

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVERBADO(A) sob o nº 128, no registro 126757, no Livro A, em 30/08/2022

Belo Horizonte, 30/08/2022

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº FXX98189
Cód. Seg.: 2469.0998.0699.1906
Quantidade de Atos Praticados: 00004
Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Diácono Paulo Franco Taitson
Presidente Conselho Curador 2020/2022

Carlos Renato de Melo Couto
Presidente Conselho Curador 2022/2024

Nelson Baisi Cerqueira
Secretário

RCPJBH

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVERBADO(A) sob o nº 129, no registro 129757, no Livro A, em 30/08/2022

Belo Horizonte, 30/08/2022

Emol:(8408-3) R$ 133.32 TFJ: R$ 48.06 Rec: R$ 8.00 Iss:6.87 - Total: R$ 196.04

Emol:(8101-9) R$ 33.62 TFJ: R$ 7.92 Rec: R$ 1.44 Iss:1.20 - Total: R$ 34.39

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº FXX98189
Cód. Seg.: 2469.0998.0699.1906
Quantidade de Atos Praticados: 00004

Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol:R$ 166.58 TFJ: R$ 55.97 Total: R$ 222.55 ISS: R$ 7.87

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

RCPJBH

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVERBAÇÃO nº 129, no registro 129757, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 30/08/2022

Emol:(8501-9) R$ 21.97 TFJ: R$ 6.70 Rec: R$ 1.31 Iss:1.09 - Total: R$ 30.97

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº FXX98193
Cód. Seg.: 8418.6005.5609.1691
Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Isabella Aquino - Auxiliar

Emol:R$ 23.18 TFJ: R$ 6.70 Total: R$ 29.88 ISS: R$ 1.09

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

4

Página 000078/000131	Protocolo nº PR00726125 de 12/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 129757 em 19/08/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ANA PAULA NERI SILVEIRA - Escrevente substituto(a).									
Registro Nº 129757 19/08/2026	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
	R$ 8.690,26	R$ 654,68	R$ 2.877,72	R$ 435,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.657,97		

ID MPe: 8018525, Página: 1

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO CURADOR E CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO ANO DE 2026

Aos **vinte dias do mês de julho do ano de 2026**, às dezenove horas, em segunda convocação, convocados pelo Presidente do Conselho Curador por meio de e-mail com confirmação de recebimento, constatando *quorum*, reuniram-se os abaixo nominados, doravante designados conselheiros, na Unidade Concórdia, localizada na Rua Itamaracá, n.º 535, bairro Concórdia, nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: **a) Ciência e registro, para fins de transparência e memória institucional, das matérias tratadas na 1ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Conselhos Curador e Diretor realizada no dia 20 de maio de 2026; b) Apreciação e aprovação das contas relativas ao exercício de 2025; c) Validação das indicações dos membros do Conselho Curador para o mandato de 2026 a 2030, recebidas até o dia 13 de julho de 2026; d) Manifestação de aceitação dos cargos pelos conselheiros indicados; e) Posse dos membros do Conselho Curador para o mandato de 2026 a 2030; f) Eleição e posse do Presidente do Conselho Curador; g) Indicação e posse do Secretário do Conselho Curador pelo seu Presidente; h) Nomeação e posse dos membros do Conselho Diretor para o mandato de 2026 a 2030; i) Outros assuntos de interesse da Fundação.** Presentes os Conselheiros do Conselho Curador Sr. Carlos Renato de Melo Couto, Sr. Roberto Otto Augusto de Lima, Sr. João Bosco Pereira Guerra Júnior, Sr. Rafael Duarte Silva e Revdo. Diácono Cid Sérgio Ferreira. Registra-se a ausência justificada do membro do Conselho Curador, Sr. Igor Dominick Michalick. Registra-se, ainda, a ausência sem justificativa do membro do Conselho Curador, Sr. Wellington Rocha Silva. Presente, também, o membro do Conselho Diretor, Diretor Presidente Sr. Charles Carvalho Castro. Registra-se a ausência justificada do Diretor Financeiro do Conselho Diretor, Sr. Adelziso Pereira Vidal Filho. Presentes o Superintendente Geral, Sr. Helder Avelino Yankous Santos; a Superintendente de Serviços Hospitalares, Sra. Adriana de Souza Melo; o

Clicksign 2f8fc2d1-3aaf-4df1-83e4-13fd97f3a0bd

Protocolo nº PR00726125 de 12/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 129757 em 19/08/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ANA PAULA NERI SILVEIRA - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 8.690,26	R$ 654,68	R$ 2.877,72	R$ 435,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.657,97		

ID MPe: 8018525, Página: 2

Superintendente Técnico-Assistencial, Sr. Leonardo Tadeu Campera Brescia; o Gerente Financeiro, Sr. Cyro Fernandes Júnior; o Gerente de Controladoria, Sr. André Francisco Pereira e o Gerente Jurídico, Sr. João Henrique Sampaio da Silva. Presentes, ainda, na qualidade de indicados na forma do art. 15 do Estatuto, para compor o Conselho Curador para o mandato de 2026 a 2030, o Sr. Carlos Renato de Melo Couto, Sr. João Bosco Pereira Guerra Júnior, Sr. Rafael Duarte Silva e a Sra. Lucinéia Maria de Queiroz Carvalhais Ramos. Presentes, também, o Sr. João Baptista Magro Filho e o Sr. Marcell Rocha Peixoto Temponi. O Sr. Roberto Otto Augusto de Lima foi nomeado Secretário desta assembleia.

Deliberações:

a) Com a palavra, o Presidente do Conselho Curador, Sr. Carlos Renato de Melo Couto, informou que a ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Conselhos Curador e Diretor, realizada em 20 de maio de 2026, não foi acolhida pelo Ministério Público de Fundações, em razão da ausência do quórum mínimo exigido para a instalação da reunião em primeira convocação. Em decorrência desse fato, e exclusivamente para fins de transparência, ciência dos Conselheiros e preservação da memória institucional, sem que o presente registro importe ratificação ou convalidação dos atos praticados naquela oportunidade, foram registradas as seguintes matérias:

a.1) Na referida reunião, o Sr. Marcell Rocha Peixoto Temponi foi indicado e eleito, por unanimidade, para o cargo de Diretor Vice-Presidente do Conselho Diretor, tendo sido declarada sua posse no mesmo ato. Todavia, diante da não aceitação da ata pelo Ministério Público de Fundações, ficam expressamente sem efeito a eleição e a posse então realizadas; **a.2)** O então Diretor-Presidente do Conselho Diretor, Sr. Charles Carvalho Castro, apresentou considerações sobre a situação financeira da Fundação, os motivos que levaram à contratação de empréstimos e as obrigações decorrentes dessas operações. Na oportunidade, também foram debatidos a extensão e os limites legais e estatutários das responsabilidades dos gestores e Conselheiros, bem como a possibilidade de futura alteração do Estatuto para contemplar a

Clicksign

Protocolo nº PR00726125 de 12/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 129757 em 19/08/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ANA PAULA NERI SILVEIRA - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 8.690,26	R$ 654,68	R$ 2.877,72	R$ 435,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.657,97		

ID MPe: 8018525, Página: 3

remuneração dos gestores, não tendo havido deliberação definitiva sobre esse último assunto; **a.3)** O Controller, Sr. André Pereira, apresentou a evolução da situação econômico-financeira da Fundação no período de 2017 a 2025, destacando os resultados operacionais negativos verificados, predominantemente, entre 2017 e 2022, a obtenção de resultados operacionais positivos entre 2023 e 2025 e a permanência de situação financeira sensível, em razão dos passivos e prejuízos acumulados em exercícios anteriores; **a.4)** Também foram apresentadas informações sobre receitas e recebíveis, contas a receber, evolução dos passivos, empréstimos bancários, bloqueios judiciais, inadimplência e irregularidades no ingresso de recursos provenientes de emendas, circunstâncias que fundamentaram a necessidade de capital de giro no montante de R$ 20 milhões; **a.5)** Conforme apresentado, os recursos do empréstimo foram destinados ao pagamento de folha e encargos, 13º salário, parcelamentos previdenciários e do FGTS, liquidação de outros empréstimos bancários, custeio do programa "Agora Tem Especialistas" e cumprimento de obrigações tributárias prioritárias. Registrou-se, ainda, que a proposta de captação de recursos junto ao Sicoob Credicom havia sido aprovada pelo Conselho Diretor, juntamente com a Superintendência, em 20 de outubro de 2025, tendo os recursos sido disponibilizados em 28 de novembro de 2025, pelo prazo de 84 meses, com 12 meses de carência mediante pagamento de juros, taxa correspondente ao CDI acrescida de 0,45% e amortização em 72 meses. Esclarece-se que, na reunião de 20 de maio de 2026, houve apenas a apresentação dessas informações, sem nova deliberação ou aprovação do empréstimo; **a.6)** O Superintendente-Geral, Sr. Helder Avelino Yankous Santos, informou que o atraso na conclusão da auditoria externa realizada pela BDO Auditores Independentes e na emissão do respectivo parecer final havia impossibilitado a apresentação das contas referentes ao exercício de 2025 naquela oportunidade; **a.7)** O Presidente do Conselho Curador manifestou interesse na realização de homenagens aos Conselheiros antes do encerramento do mandato 2022–2026. Também foi inicialmente considerada a realização de duas reuniões, uma para apreciação das contas de 2025 e outra para encerramento do

Clicksign

Protocolo nº PR00726125 de 12/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 129757 em 19/08/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ANA PAULA NERI SILVEIRA - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 8.690,26	R$ 654,68	R$ 2.877,72	R$ 435,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.657,97		

ID MPe: 8018525, Página: 4

mandato, planejamento posteriormente revisto em razão da dificuldade de conciliação das agendas; **a.8)** Após os esclarecimentos, os Conselheiros presentes declararam-se cientes das matérias anteriormente tratadas, reiterando-se que o presente registro possui finalidade exclusivamente informativa, de transparência e preservação da memória institucional, não produzindo efeito de ratificação ou convalidação da reunião realizada em 20 de maio de 2026. **b)** Seguindo para o segundo item da pauta, o Sr. Presidente convida o Gerente de Controladoria, Sr. André Pereira, para realizar a apresentação das demonstrações financeiras do resultado em 31 de dezembro de 2025. **c)** Dando início a apresentação, o Sr. André Pereira contextualizou a situação financeira da entidade e realizou uma explanação sobre os demonstrativos contábeis e financeiros do exercício, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados do Exercício, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado Abrangente, os investimentos realizados, a evolução do endividamento, o EBITDA e as notas explicativas referentes ao exercício de 2025, em comparação com o exercício de 2024. Também foram apresentados o parecer sem ressalvas da Auditoria Independente, as ênfases constantes do respectivo relatório e o parecer favorável do Conselho Fiscal. Foi apresentado o superávit do exercício, no montante de R$ 564.741; bem como o aumento de contas do Ativo e Passivo em R$ 16.977.534. No Ativo, destacou-se o acréscimo de R$ 13.280.227 na conta de Contas a Receber do SUS. No Passivo, a principal variação ocorreu na conta de Empréstimos e Financiamentos, que apresentou aumento de R$ 14.222.118. Foi demonstrado, ainda, que a margem EBITDA representou 5,52% da receita operacional líquida; que o patrimônio líquido, mesmo após dois exercícios consecutivos de superávit, permaneceu negativo em R$ 31.884,929; e que não houve geração de caixa operacional, conforme evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício; **d)** As demonstrações financeiras foram submetidas pelo Sr. Carlos Renato de Melo Couto para aprovação do Conselho Curador e aprovadas por unanimidade. **e)** Tratando do terceiro item da pauta, o Sr. Presidente

Clicksign

Protocolo nº PR00726125 de 12/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 129757 em 19/08/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ANA PAULA NERI SILVEIRA - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 8.690,26	R$ 654,68	R$ 2.877,72	R$ 435,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.657,97		

ID MPe: 8018525, Página: 5

submeteu à aprovação as indicações dos novos membros do Conselho Curador. Na forma do art. 15 do Estatuto Social, a **Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte** indica ao Conselho o Sr. **Carlos Renato de Melo Couto,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n. M-6.990.981, inscrito no CPF/MF sob o n. 030.802.896-17, domiciliado na Rua Pium-I, n. 916/602, bairro Cruzeiro, CEP n. 30.310-080, Belo Horizonte – MG, e o Sr. **Gilberto Oliveira Martins Côrtes,** brasileiro, casado, [redacted] portador da cédula de identidade n. MG-6.615.282, inscrito no CPF/MF sob o n. 028.078.646-86, domiciliado na Rua Major Lopes, n. 475/1302, bairro São Pedro, CEP n. 30.330-050, Bel[redacted]orizonte – MG; a **Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA** indica ao Conselho o Sr. **João Bosco Pereira Guerra Júnior,** bra[redacted]do, engenheiro eletricista, portador da cé[redacted] n. M-3.688.695, inscrito no CPF/MF sob o n. 470.371.216-49, domiciliado na Rua Tenente Carito, n. 68/303, bairro Santa Efigênia , CEP 30.240-360, Belo Horizonte - MG, e o Sr. **Rafael Duarte Silva,** brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade n. MG-10.238.059, inscrito no CPF/MF sob o n. 051.306.296-39, domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 1.315/802 – Quatorze de Fevereiro – CEP [redacted] Itabira – MG; por sua vez, a **Cúria Metropolitana de Belo Horizonte** indica ao car[redacted] brasileiro, casado, advogado e professor universitário, portador da cédula de identidade n. 795300-DF, inscrito no CPF/MF sob o n. 357.635.826-91, [redacted] domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Pontes n. 324/401, bairro Buritis, [redacted] CEP n. 30.492-020, Belo Horizonte – MG; a **Prefeitura Municipal de Bel[redacted]** Cor[redacted]ra. **Lucineia Maria de Queiroz Carvalhais Ramos,** brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade n. M-3.430.548, inscrita no CPF/MF sob o n. 531.850.136-20, domiciliada na Rua Vereador Washington Walfrido, n. 159/502, bairro Buritis, CEP n. 30.575-170, Belo Horiz[redacted] por sua vez, o **Corpo Clínico de ambas as unidades do C**[redacted] consenso, ind[redacted]elho o Sr. **Rogério Augusto Alves Nunes,**

Clicksign 2f8fc3d1-3aaf-4df1-83e4-13fd97f3a0bd

Protocolo nº PR00726125 de 12/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 129757 em 19/08/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ANA PAULA NERI SILVEIRA - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 8.690,26	R$ 654,68	R$ 2.877,72	R$ 435,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.657,97		

ID MPe: 8018525, Página: 6

brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade n. 11256541, inscrito no CPF/MF sob o n. 055.304.196-74, domiciliado na Rua São Domingos do Prata, n. 39/300, bairro São Pedro, CEP n. 30.330-014, Belo Horizonte – MG; que restaram aprovados pelos membros do atual Conselho; **f)** indagados os acima indicados e qualificados, manifestam acc[redacted] 15/08/2026 a 14/08/2030, bem como prometem cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis; **g)** o Sr. Presidente registra que a aceitação dos Conselheiros **Gilberto Oliveira Martins Côrtes, Revdo. Diácono Dimas Ferreira Lopes e Rogério Augusto Alves Nunes** foi feita por escrito por meio de cartas enviadas ao Presidente do Conselho; **h)** o Presidente do Conselho, no exercício de suas atribuições, estando de acordo a unanimidade dos presentes, confere a posse aos acima nominados e qualificados no cargo de Conselheiros do Conselho Curador da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis a partir de 15/08/2026. **i)** Os Srs. Conselheiros indicados, na forma do art. 17 do Estatuto, elegem por aclamação o **Sr. Rogério Augusto Alves Nunes, como Presidente do Conselho Curador para o biênio 2026/2028**, que manifestou aceitar o cargo por escrito por meio da carta enviada ao Presidente do Conselho, sendo investido na posse a partir de 15/08/2026. **j)** Ainda na forma do Estatuto, o Sr. **Rogério Augusto Alves Nunes**, também por meio da carta enviada ao Presidente do Conselho, delega para os Conselheiros presentes na assembleia a indicação para o cargo de Secretário do Conselho Curador, tendo sido escolhido o Sr. **Carlos Renato de Melo Couto** sendo investido na posse a partir de 15/08/2026. **k)** Após deliberações, os membros do Conselho Curador para o mandato de 2026/2030 nomeiam o Sr. **João Baptista Magro Filho**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade MG-3.274.306, inscrito no CPF/MF sob o n. 327.971.257-20, domiciliado na R. Rua Maranhão, n. 938/701, bairro Funcionários, CEP n. 30.150-330, Belo Horizonte - MG, para o cargo de **Diretor Presidente** do Conselho Diretor, o Sr. **Rodrigo Otávio Dias de Araújo**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade n. 5005965, inscrito no CPF/MF sob o n.

Clicksign

Protocolo nº PR00726125 de 12/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 129757 em 19/08/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por ANA PAULA NERI SILVEIRA - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 8.690,26	R$ 654,68	R$ 2.877,72	R$ 435,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.657,97		

ID MPe: 8018525, Página: 7

036.921.446-36, domiciliado na Rua Turibaté, 50/801 – bairro Sion, CEP n. 30.315-410, Belo Horizonte - MG, para o cargo de **Vice-Presidente** do Co[redacted] Sr. **Marcell Rocha Peixo**[redacted] casado, médico, portador da cédula de identidade 13799391, inscrito no CP[redacted] 066.471.166-99, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Senna Freire, nº 434, CEP 30.350-400, São Bento, Belo Horizonte – MG, para o cargo de **Diretor Financeiro** do Co[redacted] Diretor, aceito o cargo pelo[redacted] e qualificados, são os mesmos empossados a partir da data de 15/08/2026 para o mandato de[redacted] quatro anos, com vencimento na data de 14/08/2030. **l)** O Sr. Presidente registra que a aceitação do Conselheiro **Rodrigo Otávio Dias de Araújo** foi feita por escrito por meio de carta enviada ao Presidente do Conselho. **m)** Tratando do último item da pauta, é autorizado pelos Conselheiros do Conselho Curador indicados para o mandato 2026/2030 a outorga de procuração pelo Conselho Diretor à Superintendência, nos moldes do § único, do art. 33, e § único, do art. 35, ambos do Estatuto da Fundação.

Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Curador declara encerrada a reunião, e eu, Roberto Otto Augusto de Lima, Secretário em exercício, lavro a presente ata que segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente do Conselho Curador 2024/2026 e pelo Sr. Diretor Presidente do Conselho Diretor 2022/2026.

Carlos Renato de Melo Couto
Presidente Conselho Curador 2024/2026

Charles Carvalho Castro
Diretor Presidente Conselho Diretor 2022/2026

Roberto Otto Augusto de Lima
Secretário em Exercício

Clicksign